



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6819 DE 28 DE ABRIL DE 1995.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.100.000,00 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 600 de 21 de dezembro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Departamento de Estradas de Rodagem/DER/RO, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), para reforço de Dotações Orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação proveniente do Decreto nº 6817 de 27 de abril de 1995 no que se refere ao Projeto/Atividade 13.10.16.88.531.1.237 - Transferência de recursos para execução de projetos na área de transporte.

Art. 3º - Fica alterada a Programação da Quotas Trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6818 de 28 de abril de 1995, conforme Anexo II deste Decreto.

Publicação no Diário Oficial nº 3274 dia 30/05/57

Art. 1º - Para a execução do projeto de pesquisa...

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferiu o Art. 13, da Constituição do Estado, e tendo em vista a necessidade...

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aprovada a execução do projeto de pesquisa...

Art. 2º - Para a execução do projeto de pesquisa...




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 28 de abril de 1995, 107º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
GOVERNADOR

  
PETRÔNIO FERREIRA SOARES  
Diretor Geral/DER/RO





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I Anexo do Decreto		SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F R	VALOR
13121688531.1.610	AMPLIAÇÃO DA MA LHA VIARIA.	45.90.51	41	2.100.000,00
TOTAL:.....				2.100.000,00

*[Handwritten signatures in blue ink]*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO II					
ANEXO DO DECRETO Nº					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
	I	II	III	IV	TOTAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER-RO	4.868.854,97	16.733.585,03	-	16.751.160,	38.353.600,00
TOTAL.....					38.353.600,00

*[Handwritten signatures in blue ink]*